

SISMUL

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA

CNPJ N° 68.668.128/0001-61

Ofício nº 020/2015 - SISMUL

Lapa - PR 07 de março de 2015.

A Presidência da CAMARA DE VEREADORES DA LAPA

SR . ARTHUR BASTIAN VIDAL

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 000000489 / 2015 10/04/2015

Luiz Carlos Ruiz Paloma - Presidente do
SISMUL

Ofício

CLAUDIA

14:48:01

Senhor Presidente,

Os gestores da diretora do **Sindicato dos Servidores Públicos da Lapa - SISMUL**, na condição de representante legais, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar nosso MANIFESTO referente ao Projeto de Lei 020/2015 que altera a Lei nº 2280/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Lapa, conforme orientações da Assessoria jurídica desta Entidade Sindical e deliberação em reunião ordinária dos representantes de todos os servidores públicos municipais, vêm se manifestar contrários a tais alterações no Estatuto, visto que não irá atender os interesses da coletividade e sim de uma minoria seleta.

Ainda somos desfavoráveis a proposta de alterações na Lei nº 2665/2011, também proposta no PL 020/2015 para alterações, aonde percebe-se que é uma proposta equivocada pois, pretende a inclusão de um tema no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que é tratado de forma específica e regulamentada em Lei Ordinária. Consideramos que é impertinente a alteração proposta apresentada pela Chefe do Executivo Municipal, devendo ser rejeitada, pois é incabível.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos o atendimento e apoio.

Respeitosamente,

LUIZ CARLOS RUIZ PALOMA

Presidente do SISMUL

A sua Senhoria o Senhor
Presidente ARTHUR BASTIAN VIDAL
CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
83 750-000 LAPA -PR

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA LAPA

End. Av. Dr. Manoel Pedro, nº 2109, sala 02 em frente a Padaria Zeni

Fone: 41 3622-1775 - CEP: 83.750-000 - Lapa - PR email sismul.lapa@gmail.com